

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 7 |
| Licitações e Contratos | 18 |
| Extrato | 18 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 560/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2023 E SEUS ADITIVOS QUE TRATA DE CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL E DE AGENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98, I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o **RESULTADO FINAL** retificado emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 30 de agosto de 2024, nos termos do Edital 002/2023 e seus aditivos, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o processo administrativo, o certame, e o **RESULTADO FINAL** retificado do Concurso Público Municipal de Horizonte regido nos termos do Edital 002/2023 para os cargos de Guarda Municipal e de Agente de Trânsito, conforme anexo único do presente decreto, constando a relação de cargos com os respectivos candidatos aprovados e classificados, parte integrante deste decreto e que foi publicada no Diário Oficial do Município de Horizonte, ANO II, Edição Nº 279, no dia 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** esse **RESULTADO FINAL** constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - O prazo de validade do Concurso Público de que trata este decreto é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da presente Homologação, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, de acordo com o interesse da Administração Municipal.



Art. 4º - As vagas previstas no edital são para provimento do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Horizonte e serão preenchidas no prazo de validade do presente concurso conforme a necessidade, conveniência administrativa, possibilidade financeira e orçamentária do Município respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, através de expedientes convocatórios próprios e específicos.

Art. 5º - Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração que adote as providências necessárias para o cumprimento desse Decreto.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



| |
|--|
| ESTADO DO CEARÁ |
| MUNICÍPIO DE HORIZONTE |
| EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 |

O Município de Horizonte - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Sr. Manoel Gomes de Farias Neto no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final Retificado dos candidatos aprovados, conforme segue adiante.

Horizonte - CE, 30 de Agosto de 2024.

RESULTADO FINAL RETIFICADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| 01-AGENTE DE TRÂNSITO | | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|--|------|-----------------------|----|----|----|----------|------------|
| POSICÃO | Inscrição | NOME | CÓD. | Cargo | CG | CE | NF | Situação | NASC. |
| 1º | 000491004235 | MAGNO FELIPE TAVARES DOS SANTOS | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 38 | 48 | 86 | Aprovado | 12/07/1992 |
| 2º | 000491005707 | JOSE ROBSON BATISTA DA SILVA | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 40 | 46 | 86 | Aprovado | 17/03/1983 |
| 3º | 000491005900 | IAGO FERREIRA COSTA | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 38 | 46 | 84 | Aprovado | 03/12/1999 |
| 4º | 000491005357 | LUCAS DE SOUSA FRANCO | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 34 | 48 | 82 | Aprovado | 02/11/1986 |
| 5º | 000491004879 | AMANDA DE ARAUJO SARAIVA | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 34 | 48 | 82 | Aprovado | 21/09/2001 |
| 6º | 000491002854 | JONAS CARLOS EMILIANO DE OLIVEIRA | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 36 | 46 | 82 | Aprovado | 04/12/1977 |
| 7º | 000491005868 | FRANCISCO ALEX MIGUEL MAIA | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 36 | 46 | 82 | Aprovado | 26/10/1991 |
| 8º | 000491004642 | FRANCISCO CLEMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 36 | 46 | 82 | Aprovado | 11/04/1993 |
| 9º | 000491006053 | JOSE GERARDO MAGELA BEZERRA NETO | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 36 | 46 | 82 | Aprovado | 04/08/1997 |
| 10º | 000491006395 | PAULO WESLEY DO NASCIMENTO FREITAS | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 36 | 46 | 82 | Aprovado | 15/06/1998 |
| 11º | 000491005704 | VALDEMAR PARENTE DE ALBUQUERQUE | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 38 | 44 | 82 | Aprovado | 10/06/1975 |
| 12º | 000491005017 | MAIR PONTES EPIFANIO | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 38 | 44 | 82 | Aprovado | 20/09/1984 |
| 13º | 000491005173 | FRANCISCO MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 32 | 48 | 80 | Aprovado | 05/08/1991 |
| 14º | 000491005114 | RICARDO EDMON FELIX DE SOUSA | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 34 | 46 | 80 | Aprovado | 02/04/1987 |
| 15º | 000491005406 | EMIDIO JOSE CAMARA SILVA | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 34 | 46 | 80 | Aprovado | 19/03/1991 |
| 16º | 000491007455 | FRANCISCO GERLIANO FERREIRA LIMA | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 36 | 44 | 80 | Aprovado | 28/05/1985 |
| 17º | 000491004206 | VICTOR CESAR FREIRE AIRES | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 36 | 44 | 80 | Aprovado | 01/07/1986 |
| 18º | 000491000039 | EMERSON ALVES DOS SANTOS | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 36 | 44 | 80 | Aprovado | 30/03/1990 |
| 19º | 000491000328 | LUIS CARLOS BERNARDES LEAL JUNIOR | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 40 | 40 | 80 | Aprovado | 31/05/1988 |
| 20º | 000491004797 | EVIRLANDIA PEREIRA MIRANDA | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 40 | 40 | 80 | Aprovado | 20/11/1992 |
| 21º | 000491008275 | ANTONIO ODINILDO DOS SANTOS | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 32 | 46 | 78 | Aprovado | 20/06/1983 |
| 22º | 000491005477 | MICHELLI PEREIRA MACEDO | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 32 | 46 | 78 | Aprovado | 18/05/1987 |
| 23º | 000491006430 | JOABE DOS SANTOS MAGALHAES | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 32 | 46 | 78 | Aprovado | 17/12/1990 |
| 24º | 000491007030 | TASSIO LUAN NUNES RODRIGUES | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 32 | 46 | 78 | Aprovado | 25/06/1993 |
| 25º | 000491000247 | MARIA DAGILA SAMPAIO MARIANO | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 34 | 44 | 78 | Aprovado | 24/01/1991 |
| 26º | 000491004442 | ANDREZA SANTOS MENEZES | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 34 | 44 | 78 | Aprovado | 08/12/1994 |
| 27º | 000491007542 | LEANDRO DA SILVA SANTOS | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 38 | 40 | 78 | Aprovado | 07/06/1989 |
| 28º | 000491006334 | ANTONIO JORDAO NASCIMENTO FERREIRA | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 32 | 40 | 72 | Aprovado | 23/11/1991 |

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 5 de 20

| 29º | 000491000001 | FRANCISCO PAULO SILVA NETO | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 34 | 38 | 72 | Aprovado | 25/05/1992 |
|----------------------------|--------------|--|------|-----------------------|----|----|----|----------|------------|
| 30º | 000491002820 | CESANILDO DE SOUSA ANDRADE | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 28 | 36 | 64 | Aprovado | 27/01/1970 |
| 02-GUARDA MUNICIPAL | | | | | | | | | |
| POSIÇÃO | Inscrição | NOME | CÓD. | Cargo | CG | CE | NF | Situação | NASC. |
| 1º | 000491005405 | MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 44 | 48 | 92 | Aprovado | 25/12/1998 |
| 2º | 000491002105 | JOSE EUDÂNIO DE SOUZA OLIVEIRA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 36 | 50 | 86 | Aprovado | 24/10/1989 |
| 3º | 000491003066 | WESLEY LAURIANO CAVALCANTE | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 38 | 48 | 86 | Aprovado | 07/02/1987 |
| 4º | 000491007159 | NATANAEL PESSOA DE LIMA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 38 | 48 | 86 | Aprovado | 08/12/1987 |
| 5º | 000491008431 | DAYSON GABRIEL MAGALHES CLARINDO | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 38 | 48 | 86 | Aprovado | 15/05/2000 |
| 6º | 000491002850 | JONAS CARLOS EMILIANO DE OLIVEIRA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 40 | 46 | 86 | Aprovado | 04/12/1977 |
| 7º | 000491002432 | JOAO PAULO MARTINS DANTAS | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 40 | 46 | 86 | Aprovado | 07/06/1991 |
| 8º | 000491001541 | JOATHAN RODRIGUES SOARES | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 40 | 46 | 86 | Aprovado | 31/05/1995 |
| 9º | 000491008252 | ERON ALMEIDA DA SILVA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 40 | 46 | 86 | Aprovado | 18/07/1999 |
| 10º | 000491008347 | ADEILSON BERNARDO RODRIGUES | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 40 | 46 | 86 | Aprovado | 06/05/2002 |
| 11º | 000491005763 | JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DE OLIVEIRA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 42 | 44 | 86 | Aprovado | 05/01/1987 |
| 12º | 000491005999 | RONALDO CHAGAS RIBEIRO FILHO | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 42 | 44 | 86 | Aprovado | 05/09/1989 |
| 13º | 000491004969 | CICERO RAFAEL ALVES VENANCIO | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 50 | 84 | Aprovado | 02/10/1991 |
| 14º | 000491005314 | JOAO VINICIUS SANTOS DE CASTRO | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 50 | 84 | Aprovado | 20/10/1999 |
| 15º | 000491008086 | ANDERSON PEREIRA FONTENELE ALVES | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 36 | 48 | 84 | Aprovado | 01/06/1986 |
| 16º | 000491000210 | ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 38 | 46 | 84 | Aprovado | 28/05/1991 |
| 17º | 000491005933 | FRANCISCO ROMARIO MENDES SPINOSA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 38 | 46 | 84 | Aprovado | 30/06/1991 |
| 18º | 000491006194 | VENANCIO PEREIRA JUNIOR | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 40 | 44 | 84 | Aprovado | 05/10/1978 |
| 19º | 000491004878 | AMANDA DE ARAUJO SARAIVA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 40 | 44 | 84 | Aprovado | 21/09/2001 |
| 20º | 000491000428 | EDEVALDO DE SOUZA LIMA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 48 | 82 | Aprovado | 24/07/1984 |
| 21º | 000491000262 | MARIA DAGILA SAMPAIO MARIANO | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 48 | 82 | Aprovado | 24/01/1991 |
| 22º | 000491005407 | EMIDIO JOSE CAMARA SILVA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 48 | 82 | Aprovado | 19/03/1991 |
| 23º | 000491006643 | DAVID WESLEY DE OLIVEIRA CARVALHO | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 36 | 46 | 82 | Aprovado | 02/10/1982 |
| 24º | 000491000455 | PAULO ROBERTO ALVES VERAS | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 36 | 46 | 82 | Aprovado | 24/08/1985 |
| 25º | 000491007011 | BRUNO RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 36 | 46 | 82 | Aprovado | 16/04/1991 |
| 26º | 000491007977 | CHARLES INACIO MONTEIRO | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 36 | 46 | 82 | Aprovado | 02/03/1992 |
| 27º | 000491001298 | VICTOR LUIZ ALVES SOUZA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 36 | 46 | 82 | Aprovado | 05/04/1999 |
| 28º | 000491006396 | EDSON JONATHAS DE SOUSA LIMA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 36 | 46 | 82 | Aprovado | 09/01/2001 |
| 29º | 000491000350 | FERNANDO ROBSON RODRIGUES DA SILVA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 38 | 44 | 82 | Aprovado | 07/06/1980 |
| 30º | 000491005403 | ANTONIO ELIZEUDO RODRIGUES DO MONTE | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 38 | 44 | 82 | Aprovado | 21/10/1984 |
| 31º | 000491007098 | JOSE EDMAR GOMES FILHO | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 38 | 44 | 82 | Aprovado | 25/10/1984 |
| 32º | 000491005954 | FRANCISCO CLEITOM DOS SANTOS LIMA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 38 | 44 | 82 | Aprovado | 09/08/1986 |
| 33º | 000491003750 | MIGUEL RODRIGO SALES SILVA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 32 | 48 | 80 | Aprovado | 27/09/1989 |
| 34º | 000491005171 | FRANCISCO MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 32 | 48 | 80 | Aprovado | 05/08/1991 |

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 6 de 20

| 35º | 000491001538 | EDINARDO CAVALCANTE LIMA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 32 | 48 | 80 | Aprovado | 16/11/1992 |
|---|--------------|-------------------------------------|------|-----------------------|----|----|----|----------|------------|
| 36º | 000491005295 | NATA KLEBER SANTOS DE LIMA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 32 | 48 | 80 | Aprovado | 07/11/2002 |
| 37º | 000491006280 | SAMUEL MENDES PACHECO | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 46 | 80 | Aprovado | 13/11/1987 |
| 38º | 000491006843 | MARCOS GUIMARAES SOMBRA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 46 | 80 | Aprovado | 27/04/1988 |
| 39º | 000491001341 | WAGNER CAMURCA RODRIGUES | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 46 | 80 | Aprovado | 16/05/1990 |
| 40º | 000491004815 | JOCIEL MELO DE ALENCAR | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 46 | 80 | Aprovado | 01/03/1991 |
| 41º | 000491002585 | ANDRE VICTOR DE CASTRO FELIX | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 46 | 80 | Aprovado | 11/10/1996 |
| 42º | 000491008104 | DANIEL BEZERRA NOBERTO | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 46 | 80 | Aprovado | 24/06/1997 |
| 43º | 000491002009 | TIAGO PAES DA SILVA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 36 | 44 | 80 | Aprovado | 30/11/1984 |
| 44º | 000491000414 | JOAO PAULO DE SOUSA LIMA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 32 | 42 | 74 | Aprovado | 21/06/1981 |
| 45º | 000491005369 | WELLINGTON VICENTE DA SILVA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 26 | 44 | 70 | Aprovado | 26/07/1984 |
| RESULTADO FINAL RETIFICADO (CANDIDATOS NEGROS) | | | | | | | | | |
| POSICÃO | Inscrição | NOME | CÓD. | Cargo | CG | CE | NF | Situação | NASC. |
| 1º | 000491007542 | LEANDRO DA SILVA SANTOS | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 38 | 40 | 78 | Aprovado | 07/06/1989 |
| 2º | 000491006334 | ANTONIO JORDAO NASCIMENTO FERREIRA | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 32 | 40 | 72 | Aprovado | 23/11/1991 |
| 3º | 000491000001 | FRANCISCO PAULO SILVA NETO | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 34 | 38 | 72 | Aprovado | 25/05/1992 |
| 1º | 000491007977 | CHARLES INACIO MONTEIRO | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 36 | 46 | 82 | Aprovado | 02/03/1992 |
| 2º | 000491005403 | ANTONIO ELIZEUDO RODRIGUES DO MONTE | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 38 | 44 | 82 | Aprovado | 21/10/1984 |
| 3º | 000491001538 | EDINARDO CAVALCANTE LIMA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 32 | 48 | 80 | Aprovado | 16/11/1992 |
| 4º | 000491004815 | JOCIEL MELO DE ALENCAR | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 46 | 80 | Aprovado | 01/03/1991 |
| 5º | 000491006843 | MARCOS GUIMARAES SOMBRA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 34 | 46 | 80 | Aprovado | 27/04/1988 |
| 6º | 000491002009 | TIAGO PAES DA SILVA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 36 | 44 | 80 | Aprovado | 30/11/1984 |
| RESULTADO FINAL RETIFICADO (CANDIDATOS PCD) | | | | | | | | | |
| POSICÃO | Inscrição | NOME | CÓD. | Cargo | CG | CE | NF | Situação | NASC. |
| 1º | 000491000414 | JOAO PAULO DE SOUSA LIMA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 32 | 42 | 74 | Aprovado | 21/06/1981 |
| 2º | 000491005369 | WELLINGTON VICENTE DA SILVA | 02 | 02-GUARDA MUNICIPAL | 26 | 44 | 70 | Aprovado | 26/07/1984 |
| 1º | 000491005704 | VALDEMAR PARENTE DE ALBUQUERQUE | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 38 | 44 | 82 | Aprovado | 10/06/1975 |
| 2º | 000491002820 | CESANILDO DE SOUSA ANDRADE | 01 | 01-AGENTE DE TRÂNSITO | 28 | 36 | 64 | Aprovado | 27/01/1970 |

Portarias



PORTARIA Nº 871/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo DECRETO Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Iva Pompeu de Oliveira da Silva**, CPF Nº XXX.828.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Catolé - Microárea 08**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Iva Pompeu de Oliveira da Silva



PORTARIA Nº 872/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo **DECRETO** Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Darlene Félix da Silva**, CPF Nº XXX.126.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Catolé - Microárea 06**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Francisca Darlene Félix da Silva



PORTARIA Nº 873/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo **DECRETO** Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Herdenia Maria Alves da Silva Xavier**, CPF Nº XXX.341.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Diadema I - Microárea 13**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Herdenia Maria Alves da Silva Xavier



PORTARIA Nº 874/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo **DECRETO** Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Alexandra da Silva Ribeiro**, CPF Nº XXX.607.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Mangueiral - Microárea 29**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Maria Alexandra da Silva Ribeiro



PORTARIA Nº 875/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo **DECRETO** Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antonia Norma Lúcia Lopes**, CPF Nº XXX.513.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Planalto Horizonte - Microárea 74**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Antonia Norma Lúcia Lopes



PORTARIA Nº 876/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo **DECRETO** Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Claudivania Alves Belmino**, CPF Nº XXX.475.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Planalto Horizonte - Microárea 60**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Claudivania Alves Belmino



PORTARIA Nº 877/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo **DECRETO** Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Vanderson Ferreira Santos**, CPF Nº XXX.563.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - rafael Santos - Microárea 45**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Vanderson Ferreira Santos



PORTARIA Nº 878/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo **DECRETO** Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antonia Priscila da Silva Sales**, CPF Nº XXX.260.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Rafael Santos - Microárea 01**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Antonia Priscila da Silva Sales



PORTARIA Nº 879/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo **DECRETO** Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Andreia Ribeiro Gomes**, CPF Nº XXX.937.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Vila Nascimento - Microárea 07**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Andreia Ribeiro Gomes



PORTARIA Nº 881/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo **DECRETO** Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ariela Aparecida Sousa da Silva**, CPF Nº XXX.966.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - Catolé - Microárea 04**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de setembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/09/2024

Ariela Aparecida Sousa da Silva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano II | Edição nº 280

Página 17 de 20



Portaria de Diária Nº **008/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02/05/2018, Decreto nº 289, de 11/11/2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

| | | | |
|-------------|--|-------|----------|
| SERVIDOR: | JOSÉ LUIS ROCHA DA MOTA | | |
| Secretaria: | Saúde | | |
| Função: | Assessor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria | | |
| CPF Nº | XXX.XXX.993-XX | RG Nº | XXXXX082 |
| Endereço: | | | |

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------|--|
| Cidade de destino: | São Paulo / SP | | |
| Datas da viagem: | 10 à 15/09/2024 | | |
| DIÁRIA COM PERNOITE | | | |
| Datas da viagem: | 10 à 15/09/2024 | | |
| Número de diárias: | 4 | QUATRO | |
| Valor da diária: | 450,00 | Quatrocentos e cinquenta reais | |
| Sub-total de Diárias | 1.800,00 | Hum mil e oitocentos reais | |
| MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE) | | | |
| Número de diárias: | 1 | uma | |
| Valor da diária: | 225,00 | duzentos e vinte e cinco reais | |
| Sub-total de Diárias | 225,00 | duzentos e vinte e cinco reais | |
| Valor Total Diárias: | 2.025,00 | dois mil e vinte e cinco reais | |

Motivo da viagem:
Participar da 22ª Edição do AUDHOSP e do 8º AUDHASS, em São Paulo/SP, de 10 à 15/09/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 27 dias de Agosto de 2024

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.24.2. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - **PE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** REFRIGERAÇÃO SERVICE LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - **PE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do contrato, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.523, DE 28/08/1998, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do contrato, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste, **tendo vigência a partir de 24 de agosto de 2024 até 24 de agosto de 2025**. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 24 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jaime Ribeiro do Nascimento e Lilian Maria do Amaral Reginaldo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0085/2024

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REARCA LTDA, inscrita no CNPJ: 53.439.199/0001-15 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Operação para atividade Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizada no município de Horizonte, distrito de Aningas na Rua Omar Coelho, 465 – Planalto Horizonte, Horizonte - CE, 62884-800 com validade de 3 (Três) anos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0086/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

PEGASUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 52.990.788/0001-24 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização de Licença Ambiental Única - LAU para Implantação de Infraestrutura Urbanística, localizada no município de Horizonte, distrito de Aningas na rua Adalgiso Martins de Oliveira S/N, Bairro Vertente, Horizonte - Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.